



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **AUTÓGRAFO Nº 79/2023 PROJETO DE LEI Nº 67/2023**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Promoção da Educação em Saúde Sexual”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Promoção da Educação em Saúde Sexual”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º A “Semana de Promoção da Educação em Saúde Sexual” pode ser comemorada com reuniões, palestras, seminários, campanhas de conscientização e outras ações que estimulem o debate junto a sociedade, visando promover e prover visibilidade a esse assunto tão importante.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de março de 2023.

**PAULO LANDIM**  
Presidente